

Valerio de Oliveira Mazzuoli
ORGANIZADOR

O NOVO DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE

COLABORADORES

Adam Luiz Claudino de Brito
Alessandro Meyer da Fonseca
Carlos Eduardo Silva e Souza
Carlos Fernando da Cunha Costa
Dimas Simões Franco Neto
Ellen Cristina Oenning Romero
Gustavo Crestani Fava
Gustavo de Faria Moreira Teixeira
João Humberto Cesário
João Paulo Rocha de Miranda

Joelson de Campos Maciel
Lafayette Garcia Novaes Sobrinho
Luciana Monduzzi Figueiredo
Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Marco Roberto Serra Lyrio
Patryck de Araújo Ayala
Paulo Cosme de Freitas
Rogério Luiz Gallo
Silvano Macedo Galvão
Tiago Resende Botelho
Valerio de Oliveira Mazzuoli

WURUA
EDITORA

Resumo de O Novo Direito Internacional do Meio Ambiente

Um dos temas cuja regulamentação tem sido cada vez mais afeta ao domínio do Direito Internacional Público é seguramente o relativo ao meio ambiente. Não custou muito tempo da primeira conferência das Nações Unidas sobre o tema (ocorrida em Estocolmo, em 1972) para nominar-se Direito Internacional do Meio Ambiente o fenômeno da internacionalização da temática ambiental e a necessidade de sistematização especial.

A partir desse momento estudos começaram a ser publicados em todo o mundo, principiando uma fértil literatura jurídica sobre cada uma de suas vertentes (v.g., sobre os recursos marinhos, as florestas, a fauna, o espaço extra-atmosférico etc.).

Neste livro, que segue esse propósito doutrinário de contribuição para o tema, pretendeu-se estudar os pontos mais controvertidos (e também mais complexos) do Direito Internacional do Meio Ambiente, sempre ligando a temática ambiental com a da proteção dos direitos humanos.

Dividida em cinco partes, a obra inicia estudando a gênese e a emergência do Direito Internacional do Meio Ambiente (Parte I), para depois ater-se sobre as fontes dessa disciplina jurídica (Parte II).

Num terceiro momento, estudou-se a regulamentação jurídica da proteção ambiental em grandes espaços e do meio ambiente cultural (Parte III). Na sequência, verificou-se as repercussões das questões climáticas, comerciais e militares no Direito Internacional do Meio Ambiente (Parte IV).

E, por derradeiro, realizou-se uma análise dos deveres e responsabilidades no Direito Internacional do Meio Ambiente (Parte V).

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)